



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº. 002/2025

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Chefe do Executivo que, dentro do prazo regimental, encaminhe cópia integral dos processos administrativos referentes e que culminaram na celebração de contrato entre o ente público municipal e a concessionária de serviços públicos, **RIO + SANEAMENTO**, a fim de que possa haver uma análise pormenorizada não só do contrato, mas de todos os atos administrativos praticados previamente e posteriormente à sua celebração.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência do processo administrativo, estando devidamente amparado e fundamentado no art. 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa bem como nas atribuições inerentes ao exercício da atividade precípua fiscalizatória dos integrantes do Poder Legislativo.

Sabe-se que não são poucas as reclamações dos munícipes quanto à péssima qualidade de serviço que é ofertada pela concessionária de serviço público, razão pela qual há de se analisar as previsões do instrumento jurídico existente entre o ente público municipal e a RIO + SANEAMENTO no intuito de, quanto às falhas na execução contratual e desrespeito, desconforto e desnecessária conduta com os cidadãos de Rio das Ostras, qual a sanção administrativa que, num sopesamento da gravidade apresentada, é cabível no caso concreto mediante análise do órgão competente.

E não é só isso. Os atos administrativos praticados previamente à celebração do instrumento também devem ser alvo de fiscalização por parte dos edis diante de possíveis equívocos ali existentes que podem macular inclusive a própria existência do contrato propriamente dito, algo sobre o qual todos os vereadores eleitos pelo povo certamente irão se debruçar.

Assim, há importância de se analisar o contrato, sua execução (fase após a celebração do instrumento) e todos os atos administrativos praticados anteriormente (fase anterior à celebração), tudo com a finalidade de promover auxílio à população riostrense e colaborar com os órgãos públicos municipais com a capacidade técnica para tanto quanto às eventuais posturas que o Poder Público pode tomar efetivamente para que se regularize a prestação dos serviços públicos de forma urgente.

Derradeiramente, as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade riostrense como um todo.

Pelo exposto, se requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador